



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

Resolução Nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Aprovação das contas do período financeiro de 01 de janeiro a 14 de março de 2023, da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, ex-secretária da Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.211/2017 de 26 de maio de 2017, alterada pela lei 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023 em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de contas do período financeiro de 01 de janeiro a 14 de março de 2023, da Sra. Marcia Helena Santos Barreto, ex-secretária da Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Genilton Lopes Martins

ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:

Juan Costa de Sousa

Giuliana de Lima Costa

Giuliana de Lima Costa

Maria Valdemira Almeida Frutuoso



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUÇUBA - CMDCA

Dir:ª Brage Fontinele
Raymundo Nonato Oliveira Fontinele